



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 001/2023
APOIO À REALIZAÇÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS - 2023

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Apoio à realização de Semanas Acadêmicas para o ano de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Conceder apoio e financiamento para a realização de Semanas Acadêmicas dos cursos de graduação com o escopo de contribuir para a difusão do conhecimento e para uma maior interação dos discentes com seus respectivos cursos de graduação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. O evento deve ter caráter local, ser voltado para o público universitário e ter participação majoritária de discentes da UFSJ.

2.2. A semana acadêmica deve ser realizada nas dependências da UFSJ observada a data de fechamento do orçamento da Instituição.

2.3. É vedada a realização da Semana Acadêmica no período entre 22 a 26 de maio (Congresso de Produção Científica e Acadêmica).

2.4. A coordenadoria proponente deve estar em dia com a prestação de contas de editais anteriores de apoio à organização de semanas acadêmicas.

2.5. Em todos os materiais de divulgação do evento, a logomarca da UFSJ deve estar presente e de acordo com o estabelecido na Resolução UFSJ/CONSU 004/2018.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Para adesão ao presente Edital, a seguinte documentação digital deverá ser encaminhada ao Setor de Apoio Acadêmico pela Coordenadoria interessada até o prazo definido no item 10 deste Edital:

I - formulário de inscrição preenchido e assinado pelo(a) Coordenador(a) da Proposta (Anexo I);

II - declaração de aprovação pelo(s) colegiado(s) do(s) curso(s) envolvido(s) (Anexo II);

III - confirmação de reserva do espaço físico necessário (Anexo III).

3.1.1. Os arquivos dos Anexos I a III estão disponíveis no sítio http://www.ufsj.edu.br/seaca/semanas_academicas.php.

3.1.2. A documentação deve ser encaminhada exclusivamente para o e-mail: seaca@ufsj.edu.br com o título: Semanas Acadêmicas 2023 - Nome do Curso

3.2. O evento pode ser coletivo, abrangendo mais de um curso de graduação, desde que tenha aprovação de todos os colegiados envolvidos e que seja definido um(a) único(a) coordenador(a), que será o(a) responsável pelo gerenciamento dos recursos e pela prestação de contas.

4. DO COMITÊ ORGANIZADOR DO EVENTO

4.1. O comitê organizador do evento é composto pelos membros do colegiado de curso em associação com o respectivo centro acadêmico.

4.2. Na ausência de centro acadêmico formalmente organizado, a sua substituição na composição do comitê organizador se dará da seguinte forma:

I - por entidade acadêmica equivalente;

II - por grupo de discentes indicados por seus pares e formalmente instituído pelo colegiado de curso.

4.3. Caso não haja manifestação de interesse por parte dos discentes, o comitê organizador é composto somente pelos membros do colegiado de curso.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 001/2023
APOIO À REALIZAÇÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS - 2023

5. DO FINANCIAMENTO

- 5.1. O recurso financeiro total previsto é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
5.2. O recurso financeiro disponibilizado será dividido igualmente entre todas as coordenadorias de curso contempladas.

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 6.1. Os itens a serem financiados por este Edital são: diárias para servidor público, diárias para colaborador eventual, uso de carros oficiais da UFSJ, passagens aéreas nacionais, passagens terrestres e materiais de consumo disponíveis no almoxarifado da UFSJ.
6.2. Os procedimentos para utilização de veículos oficiais, no âmbito deste Edital, será determinado conforme o estabelecido na Resolução UFSJ/CONDI nº 015, de 09 de dezembro de 2019 e o valor das viagens segue conforme a [Portaria nº 162, de 24 de abril de 2020](#) .
6.3. Não são financiáveis despesas para publicação de anais, livros de resumos e semelhantes, alimentação, aluguel de espaço físico e outros que não se enquadrem no item 6.1.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas serão analisadas pela PROEN, por meio do SEACA.
7.2. Os critérios para aprovação são:
I - atendimento a todas as condições de elegibilidade elencadas no item 2 deste Edital.
II- apresentação de toda a documentação especificada no item 3.1 deste Edital no prazo estabelecido no item 10 deste Edital.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio http://www.ufsj.edu.br/seaca/semanas_academicas.php, nas datas estabelecidas no item 10 deste Edital.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 9.1. Os recursos ao resultado deste Edital devem ser enviados exclusivamente para o e-mail: seaca@ufsj.edu.br no prazo indicado no item 10 deste Edital.

10. DO CALENDÁRIO

Data limite para envio das propostas pelas Coordenadorias de Curso	05/05
Data limite para divulgação do resultado preliminar pelo SEACA	09/05
Data limite para interposição de recursos	11/05
Data limite para divulgação do resultado final pelo SEACA	12/05



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 001/2023
APOIO À REALIZAÇÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS - 2023

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. O relatório de prestação de contas, conforme modelo disponível no sítio http://www.ufsj.edu.br/seaca/semanas_academicas.php, deve ser encaminhado juntamente com a comprovação ao SEACA, por e-mail, em até 30 (trinta) dias após o término do evento.

11.2. O não envio ou a reprovação do relatório caracterizará situação de inadimplência da(s) coordenadoria(s) envolvida(s), da(s) qual(is) não serão julgadas novas propostas até a regularização da situação.

São João del-Rei, 20 de abril de 2023

Prof. Vicente de Paula Leão
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação-UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/04/2023

EDITAL Nº 286/2023 - SEACA (12.00.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 14:27)

VICENTE DE PAULA LEAO
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR
PROEN-ADJ (12.01)
Matrícula: 1255349

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **286**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **6a2f32efd5**